Autority 064196.

# CÂMARA MUNICIPAL



# DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 069/90

PROJETO N.º 064/96

de Lei

**INTERESSADO** 

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	Concede Denominação de Via
	Pública
	Autor:-Hermogenez José Sant'Anna
	·
	10. 1354

PORTALIA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG-16.361.161-SSP/SP, residente e domiciliado `a Rua Lúcia Pinto de Oliveira, 83 - VI. São Francisco, nesta Cidade, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., para requerer certidão de denominação da Rua "Piranha", no Jardim São Carlos.

Neste termos, Pede e espera deferimento. Itapevi em, 19 de Agosto de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vercador



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO

Nº582/96

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais,

C e r t i f i c a, para fins de denominação de via pública, a pedido de Hermogenez Jose Sant'Anna, em Processo nº5160/96 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão a Rua Doze(12) situada no lugar denominado Jardim São Carlos atualmente tem sua denominação proposta para Rua Piranha. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de agesto de 1.996.

Chefe da Parisão de Cade aro Imbiliário

DE CAD



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Refere-se o presente memorial a descrição da Rua 12 para atual Rua Piranha, situado no Jardim São Carlos, município de Itapevi, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo.

Descrição Perimétrica: Inicia-se no entroncamento da Rua 9 (nove) e segue com uma largura de 9,00 m. e distância de 60,00 m. e confronta a direita com a Rua 13, daí segue a Rua 12 com uma largura de 14,00 metros e distância de 145,00 metros até encontrar com propriedade da Industria Dr. Arte Fatos de Borracha Danesi S/A, finalizando assim a descrição perimétrica.

Itapevi, 19 de Novembro de 1996

losé Educado Mendés Gonçalves TOPOGRAFO - Secretaria de Obras



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Itapevi em 26 de Novembro de 1996.

Ilma Sra.:

REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Rua Doze (Futura rua 15 de Novembro), nº 10

Jd. São Carlos N E S T A

Prezada Senhora:

Temos a honra de passar às mãos de V.Sa. cópias do Projeto de Lei nº 064/96, de iniciativa do nobre Vereador *Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA*, que prontamente procurou atender uma solicitação de s/pessoa, visando conceder o nome de Rua "15 DE NOVEMBRO", para a atual Rua Doze (Rua Piranha), no Jardim São Carlos, que se encontra tramitando Nesta Casa de Leis.

Com os nossos votos de alta estima

e distinta consideração.

Atenciosamente.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

\$ 06.12.96 Itapers



RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 064/96

CÂMARA MUNICIPAL ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

A COMISSAO DE.

denominação "Concede via pública, denomina "15 DE NOVEMBRO" a atual Rua Doze, no Jardim São Carlos"

Discussão APROVADO em.... Sala das sessões 26

Art. 1º - A Rua Doze, no Jardim São

Carlos, passa a denominar-se "Rua 15 de NOVEMBRO";

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação;

3° - Revogam-se as disposi-Art.

ções em contrário.

Discussão APROVADO em. Sala das sessões.

Câmara Municipal de Itapevi em, 26 de Novembro de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vereador



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A justificativa deste projeto, alterando o nome da Rua Doze, para Rua 15 de Novembro, vem de encontro com a vontade de todos os moradores da referida Rua no Jardim São Carlos, que conforme abaixo-assinado em anexo, não concordam com o nome proposto para a dita via pública (Rua Piranha).

Trata-se portanto, além de vir ao encontro da vontade popular, também homenageia uma data que notóriamente mudou a vida da República Federativa do Brasil.

Câmara Municipal de Itapevi em, 12 de Novembro de 1996.

Dr. HERMOGENEZ JOSÉ SANT'ANNA Vereador



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Nós moradores, abaixo assinados, vimos por meio da presente, solicitar o especial empenho, para a mudança do nome da "Rua Doze", no Jardim São Carlos, para "RUA 15 DE NOVEMBRO"

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

# NOME RG das santas 33.697\_274-X li Bosa da Silva Bloria André da Sil EXANDR DASILUA 28



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Nós moradores, abaixo assinados, vimos por meio da presente, solicitar o especial empenho, para a mudança do nome da "Rua Doze", no Jardim São Carlos, para "RUA 15 DE NOVEMBRO"

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### NOME

### **RG**

Maria Concisi de Jerus	30.169.842-9
Ed son Contac	4.036.659
Bidia da G. Antonio	25.363.650-4
Luzia Silvia Fernandes	34.202.861_3
Eds om dantos FICHO	5.787.645
maria & Olekerra	18. 161.905
cus claudio Rodinguel	20658364
Jamene Messing do Gato	28-755-0739
Edul Fun Land	3683518
Myon E. Jos Sontos	13.371.951
façul lexeira pino	23.795.441-8
Narcide A. de Masedo	2.245.507
Maria Des Dores S. Massan	32.679 783 )
Lyani sooner das santas	3-3.398.672-6
Alvinho rogerier Porto	3.613.417
Jole Burndos garie	22.922.859-8
Felizana Francisco dos Sontos	18.560.981
Louisa morrio da Oricición	032369
Duis Costa	23. 318.800-1
manis person se tos	16.643.216
Debora Conceição da Silva	43. 357.0131



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Nós moradores, abaixo assinados, vimos por meio da presente, solicitar o especial empenho, para a mudança do nome da "Rua Doze", no Jardim São Carlos, para "RUA 15 DE NOVEMBRO"

\*\*\*\*\*

NOME	RG
-allen In Ma	4 923.866
angelito al Sortina da conscição	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Muras Francias de Cliveira Gunior	26.657.504-3 22.076.543-1
Jain Francisco de Olevera	25.655.571-8
Joilson (nancion de Oburira	22-220-359-6
V AMERICA DI MA	26.226_221-4
***************************************	\$10,000 - \$10,000 to \$
. 1	database and a substitute of the substitute of t
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI N° 064/96.

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa conceder a denominação de RUA 15 DE NOVEMBRO a atual Rua 12, no Jardim São Carlos. Trata-se de uma data histórica bastante significativa, considerada feriado Nacional, e que vai de encontro à vontade dos moradores daquela via pública.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26

de novembro de 1.996.

COMISSÃO 01

COMISSÃO 02

VALTER FRANCISCO ANTONIO

LAERTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE

NORMA LUCIA KIBEIRO DE SOUZA HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

NO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

# TO THE STATE OF

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 064/96.

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa conceder a denominação de RUA 15 DE NOVEMBRO a atual Rua 12, no Jardim São Carlos. Trata-se de uma data histórica bastante significativa, considerada feriado Nacional, e que vai de encontro à vontade dos moradores daquela via pública.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26

de novembro de 1.996.

COMISSÃO 01

COMISSÃO 02

VALTER FRANCISCO ANTONIO

LAERTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE

MARIA RUTH BANHOLZER

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA HERMÓGENEZ JOSE SANT'ANNA

ANTONIO DE SOUZA FARIAS

VITAL PONCYANO DOS REIS

BENEDITOVAZ FERREIRA

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### AUTOGRAFO Nº 061/96

(Projeto de Lei nº 064/96 - do Legislativo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de logradouro público, denomina RUA 15 DE NOVEMBRO a atual Rua 12, NO Jardim São Carlos"

Art. 1° - A atual Rua 12, no Jardim São Carlos, passa a denominar-se RUA 15 DE NOVEMBRO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 1.996.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

SERGIO MONTANHEIRO

1º - Secretário

# The second secon

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

#### AUTOGRAFO Nº 061/96

(Projeto de Lei nº 064/96 - do Legislativo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de logradouro público, denomina RUA 15 DE NOVEMBRO a atual Rua 12, NO Jardim São Carlos"

Art. 1° - A atual Rua 12, no Jardim São Carlos, passa a denominar-se RUA 15 DE NOVEMBRO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

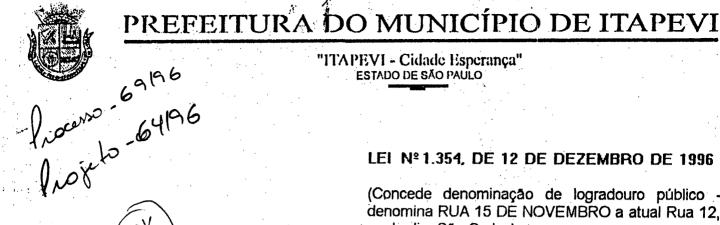
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 1.996.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

SERGIO MONTANHEIRO

1º - Secretário



"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI № 1.354, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

(Concede denominação de logradouro público denomina RUA 15 DE NOVEMBRO a atual Rua 12, no Jardim São Carlos)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 12, no Jardim São Carlos, passa a denominar-se RUA 15 DE NOVEMBRO.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogarn-se as disposições em contrário.

Itapevi, 12 de dezémbro de 1996

JOÃO CARLOS CARAMEZ Prefeita

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 12 de dezembro de 1996

> ANTONIO PRANCISCO DE MELO Secretário de Governo